



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ex 12

Pg nº

[Handwritten signature]
CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000811/2015

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 10/11/2015 HORA = 14:02:44

REQUERENTE = PAULO SERGIO DA SILVA NERES

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº064/2015.

INSTITUI A CAMPANHA " NOVEMBRO DOURADO " NO MUNICIPIO DE ARACRUZ.

OK



Lei N.º 4.016, 23/12/2015
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

04/12/2015
Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 064/2015

INSTITUI A CAMPANHA "NOVEMBRO DOURADO" NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

APROVADO 2º TURNO

04/12/2015
Presidência CMA

Art. 1º - Fica Instituída no Município de Aracruz a campanha "Novembro Dourado" a ser realizada anualmente no aludido mês.

§ 1º O símbolo da campanha mencionada no "caput" deste artigo será o laço dourado.

§ 2º O mês de Novembro será dedicado ao desenvolvimento de ações educativas de prevenção do câncer infantojuvenil.

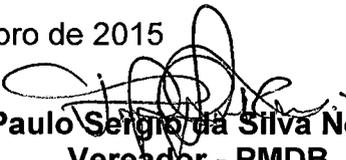
§ 3º Os prédios públicos e privados poderão ser iluminados com a cor dourada, com o propósito de chamar a atenção visual da população acerca do câncer infantojuvenil e da importância do seu diagnóstico precoce.

§ 4º Os poderes Executivo e Legislativo poderão desenvolver atividades para divulgação da campanha, podendo, para tanto, buscar parcerias com a iniciativa privada e com entidades civis.

Art. 2º A programação dos eventos relacionados à campanha "Novembro Dourado" passará a constar do calendário oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES 10 de Novembro de 2015


Paulo Sérgio da Silva Neres
Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11/11/15
03
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Durante o mês de novembro, instituições ligadas ao câncer infanto-juvenil promovem o "Novembro Dourado" com o objetivo de alertar a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce e cobrar do Ministério da Saúde políticas públicas voltadas ao diagnóstico.

Os principais tipos de câncer que acometem crianças e adolescentes são a Leucemia, seguido de tumores do Sistema Nervoso Central e tumores de Linfoma.

O câncer infanto-juvenil é a segunda causa morte no país, uma realidade que precisa ser vista pelo poder público com mais carinho e atenção, promovendo políticas públicas que venham orientar a população sobre o diagnóstico precoce, mas principalmente melhorar o sistema que hoje é enfrentado por paciente que tem um longo caminho a percorrer. Em 1997, um grupo de pais começou a discutir a criação de uma fita universal de consciência para crianças com câncer. Muitas cores foram consideradas, mas depois de muito pensar, decidiu-se que a cor ouro era a escolha perfeita. O ouro é um metal precioso, e nossos filhos são preciosos. No Brasil, a Confederação Nacional de Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC) justifica que a cor demonstra um sinal de alerta que conduz ao diagnóstico precoce. A confederação justifica ainda que a cor dourada simboliza o "padrão ouro" que necessitam os pacientes de câncer infanto-juvenil. Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Aracruz/ES 10 de Novembro de 2015


Paulo Sérgio da Silva Neres
Vereador-PMDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 15 de dezembro de 2015.

Of. nº. 448/2015
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 064/2015 – Institui a campanha “Novembro Dourado” no Município de Aracruz**, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 133ª Sessão Ordinária, realizada em 14/12/2015, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg nº

04

Val

CMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000002774**
Responsável **VALQUIRIA ELEOTERIO GONCALVES**
Data e Hora **12/01/2016 11:47:53**
Despacho **PROJETO DE LEI Nº064/2015.**

INSTITUI A CAMPANHA " NOVEMBRO DOURADO " NO MUNICIPIO DE ARACRUZ.

ARACRUZ, 12 de janeiro de 2016

Valquíria E. Gonçalves

ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000811/2015 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº064/2015.

INSTITUI A CAMPANHA " NOVEMBRO DOURADO " NO MUNICIPIO DE ARACRUZ.

ARQUIVAMENTO:

Local: 00000007 - LEGISLATIVO
Data/Hora: 05/01/2016 12:22:28
Rua: 000 - -
Estante: 000 - -
Prateleira: 000 - -
Recipiente: 00000 - -
Observações: Lei Nº4.016, sancionada em 23 de dezembro de 2015.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**
Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / ____

[Signature]

LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Pg nº
05
CMA

PARECER

APROVADO 1º TURNO

07/12/2015
[Assinatura]
Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 064/2015 – INSTITUI A CAMPANHA “NOVEMBRO DOURADO” NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

AUTOR: Paulo Sergio Da Silva Neres

RELATOR: Carlos Alberto Loureiro Vieira

PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

APROVADO 2º TURNO

14/12/15
[Assinatura]
Presidência CMA

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 064/2015**, de autoria do Vereador **Paulo Sergio Da Silva Neres**, INSTITUI A CAMPANHA “NOVEMBRO DOURADO” no município de Aracruz.

O mês de novembro será dedicado ao desenvolvimento de ações educativas de prevenção do câncer infantojuvenil, os prédios públicos e privados poderão ser iluminados com a cor dourada com o proposito de chama atenção para essa doença e da importância do seu diagnostico precoce.

II – MÉRITO

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa.

No aspecto formal de constitucionalidade e legalidade referente à iniciativa do Projeto de Lei, afere-se que o mesmo comunga com a disposição art. 30, caput da Lei Orgânica Municipal. Eis o teor do artigo referido:

Art. 30 – A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao prefeito, aos cidadãos,



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág.º

06

[Handwritten signature]

CMA

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa.

Por tais motivos o Relator se manifesta favorável à matéria.

Aracruz, 20 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

Pg nº
04
CMA

1º Turno: 132ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 07/12/2015

2º Turno: 133ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 14/12/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº064/2015 – INSTITUI A CAMPANHA “NOVEMBRO DOURADO” NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	PRESIDENTE		PRESIDENTE	
VALMIR COSER	AUSENTE		X	

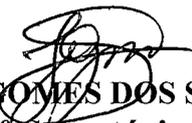
RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


JOSE GOMES DOS SANTOS
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

08
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 132ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 07/12/2015

2º Turno: 133ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 14/12/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº064/2015 – INSTITUI A CAMPANHA “ NOVEMBRO DOURADO” NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ..

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X	
Ervaldo Santana de Almeida	X		X	
Fábio Machado	X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X	
José Gomes dos Santos	X		X	
Lúcio Zanol	X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X	
Romildo Broetto	X		X	
Rosane Ribeiro Machado	PRESIDENTE		PRESIDENTE	
Valmir Coser	AUSENTE		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 15 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário



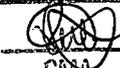
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 15 de dezembro de 2015.

Pg nº

09


CMA

Of. nº. 448/2015
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 064/2015 – Institui a campanha “Novembro Dourado” no Município de Aracruz**, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 133ª Sessão Ordinária, realizada em 14/12/2015, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta